

ANEXO 18
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
AUXÍLIOS/SUBVENÇÕES/CONTRIBUIÇÕES

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibaté

SUBVENÇÃO: R\$ 26.030,40

Nº DA LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal 2.940 de 2016

OBJETO: Assistência ao Portador de Deficiência - Subvenção Estadual Acima de 30 anos

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Órgão/Entidade Público (a) e Entidade Beneficiária, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Ibaté - SP, 29 de Abril de 2016.

PREFEITURA: (nome, cargo e assinatura)

DR. ALESSANDRO MAGNO DE MELO ROSA, Prefeito Municipal

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: (nome, cargo e assinatura)

MARIA DA CONCEIÇÃO GROSSELI ORNELLAS, Presidente da APAE de Ibaté.

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.